



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0228/2022,  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0033/2022.**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022 de 06/09/20022, composta pela presidente Munique Friederich e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0033/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa especializada para a **Execução de serviços de Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola São Jorge com área de 441,92m<sup>2</sup>**, localizada na Rua Mato Grosso, Bairro São Jorge Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Protocolaram envelopes os seguintes proponentes:

- **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI**, tendo como representante a Srta Gabriela Dalla Vechia, credenciado como ME;
- **ENEIAS CADORI EIRELI**, sem representante presente, credenciado como EPP;
- **METALURGICA LMS LTDA**, sem representante presente, credenciada como EPP;
- **NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo como representante o sr. Daniel Norbah, credenciado como ME.

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelos representantes presentes, que tem a declarar o seguinte:

- A representante da empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI solicita a inabilitação da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por não ter comprovado no quadro permanente da empresa o profissional Engenheiro Mecânico conforme item 5.4 do edital e por não ter apresentado atestado de capacidade técnica nas quantidades mínimas exigidas no item 5.5 do edital e solicita a inabilitação da empresa ENEIA CADORI EIRELI por não ter comprovado no quadro permanente da empresa o profissional Engenheiro Mecânico conforme item 5.4 do edital, e por não ter apresentado atestados de capacidade técnica nas quantidades mínimas exigidas no edital.
- O representante da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA manifesta que a empresa METALURGIA LMS LTDA não apresentou atestado de estrutura de concreto armado conforme item 5.5 do edital.

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, análise dos demais documentos e verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet pela Comissão de Licitações e julgamento dos apontamentos apresentados pelo proponente. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br)). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Gilson M. Goncalves, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**MUNIQUE FRIEDERICH**  
Presidente

**GILSON M. GONÇALVES**  
Secretário

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Equipe de apoio

**NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI**